



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

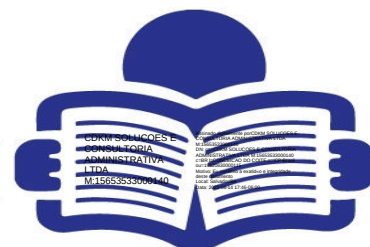
Em, 14 de junho de 2022 ♦ Ano: XV ♦ Edição Ordinária nº. 1.630 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » INDICAÇÕES Nºs 138, 139 E 141 A 149/2022.
- » PROJETO DE LEI Nº. 021/2022.
- » PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nºs 01 A 04/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR GEASE FREITAS

INDICAÇÃO Nº 138/2022

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a construção da praça da Rua do Contorno - Povoado Santa Rosa.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65 do Regimento Interno.

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, através da Unidade Orçamentária nº 000/4.4.90.51 e 042/4.4.90.51 Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-1.014 construção e ampliação de praças, parques e jardins.

Considerando a necessidade da construção de uma praça para o desenvolvimento da localidade.

Considerando que beneficiará os moradores da localidade, proporcionando lazer e bem-estar de jovens, adultos e idosos.

Indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infraestrutura, a construção da praça da Rua do Contorno - Povoado de Santa Rosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 30 de maio de 2022..

Gease Freitas Mascarenhas
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
Assinatura de
Gease Freitas



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO
Vereador **Beto Da Pinda**

INDICAÇÃO 139/2022

LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
Beto da Pinda

Indica ao Executivo Municipal, a
pavimentação da Rua Do Colégio, na
comunidade quilombola do Maracujá,
neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma
do art.65,§1ºe2º,do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária
nº15.451.020-1.013, Unidade Orçamentária 06.06, Unidade Executora: 09.09
–Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 –
PAVIMENTAÇÃOEDRENAGEMDERUASNASEDE,DIST.EPOVOADOS;

Considerando que a pavimentação irá melhorar as condições
de tráfego da Comunidade,proporcionando comodidade e segurança;

Considerandoque irá melhorar a qualidade de vida dos
moradores;

Considerando que o Executivo deve melhorar a infraestrutura
neste Município;

INDICA ao Executivo Municipal a pavimentação da Rua do
Colégio na comunidade quilombola do Maracujá, neste
Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal
de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a
Associação Comunitária da comunidade quilombola de
Maracujá,conformeart.65,§4º,do Regimento Interno.

Saladas Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 01 de abril de 2022.

Beto da Pinda
Beto Da Pinda Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

INDICAÇÃO Nº141 /2022

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
Juçara de Mairô

Indica a pavimentação da rua Jorge Tirço, na AV. Luis Eduardo Magalhães, situada no município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do seu Regimento:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.0020-1.013, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09- Secretaria Municipal de Infraestrutura - Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 - Pavimentação e drenagem de ruas na sede, distritos e povoados.

Considerando que a rua fica paralela a AV. Luis Eduardo Magalhaes. E por conta de ser de muita utilidade, tendo em vista a proximidade com o Supermercado Super Tirço, e o Auto Posto Vila Toyde, faz-se necessário o calçamento.

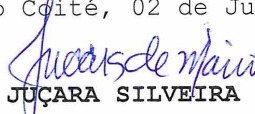
Considerando que a ausência de calçamento traz inevitavelmente prejuízos as pessoas que utilizam diariamente essa rua, e o transito de carros que abastecem o supermercado Super Tirço.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção está nossa proposição e que, na medida do possível, procure atendê-la.

INDICA a pavimentação da Rua Jorge Tirço, na AV. Luis Eduardo Magalhães, situada no município de Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 02 de Junho de 2022


JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA



Poder
Legislativo
Conceição
do Coité-Ba.
Marli de
Bandiaçu-PT

INDICAÇÃO n.142/2022

Indica ao Governo do Estado da Bahia a implantação e construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que o nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas a o bem-estar da população, principalmente no que concerne a garantia dos direitos das mulheres;

Considerando que em nosso município existe apenas uma delegacia para atender todos os tipos de delitos criminais, inclusive os casos de violência contra a mulher/feminicídio que têm aumentado consideravelmente nos últimos anos, além do fato da atual estrutura da delegacia e o quantitativo insuficiente de funcionários para atender todas as demandas de violência contra a mulher.

Considerando que a implantação de uma delegacia da mulher é um instrumento de combate à violência contra a mulher, atuando de forma mais direcionada na investigação de tais crimes, bem como, na assistência a essas vítimas de violência.

Considerando que o município já dispõe de um local para implantação da referida delegacia.

AVEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICA ao Governo do Estado da Bahia a implantação e construção da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Conceição do Coité.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Governador do Estado da Bahia.

Conceição do Coité, 03 de junho de 2022.


Marli Simões dos Santos - PT
VEREADORA

LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
Fuças de
Quaim

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO 143 /2022

INDICA: a Pavimentação e o saneamento de todas as ruas do Bairro Nova Esperança em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Unidade Orçamentária nº 09.09, Dotação Orçamentária nº 15.451.020-1.013

Considerando que a pavimentação das ruas, o Bairro ganhará um visual melhor.

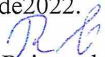
Considerando que as ruas possuem várias famílias com crianças, jovens e idosos.

Considerando que muitas ruas ficam com lamaçal em período chuvoso, dificultando a passagem de transportes e até mesmo dos moradores e visitantes.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretária de Infraestrutura, a pavimentação e o saneamento de todas as ruas do Bairro Nova Esperança, em Conceição do Coité.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretária de Infraestrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal, Conceição do Coité, 05 de
junho de 2022.


Raimundo
Carneiro Vereador

APROVADO
Em 13.06.2022
Presidente



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

INDICAÇÃO n.144 /2022

Indica a rede de esgotoda rua Pastor Valmir de Castro, bairro da Cerâmica, em Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de dotação orçamentária nº 175120202050;

Considerando que a obra indicada é um desejo dos moradores, vez que a rua é calçada, mas o esgoto na frente de algumas casas e nas esquinas entre uma rua e outra fica a céu aberto e o mal cheiro está afetando estes moradores;

Considerando o nosso compromisso com as políticas públicas voltadas ao bem-estar da população;

Indica a rede de esgoto da rua Pastor Valmir de Castro, bairro da Cerâmica, em Conceição do Coité.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Conceição do Coité, 05 de Junho 2022.


Professora Elaine - Pcdob
VEREADORA

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
Assinado digitalmente
Elaine



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADORA ELIZANE DE PINHO

INDICAÇÃO Nº 145/2022

Indica a construção da praça do povoado de Quixaba, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2021, Através da Unidade Orçamentária nº 15.451.0020-1014 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a população da comunidade tem pedido e anseia há muito tempo para o acontecimento desta obra.

Considerando que a reforma vem trazer lazer para as crianças, jovens e adultos, daquela comunidade.

INDICA a construção da praça no povoado de Quixaba, neste município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Conceição
do Coité, 06 junho de 2022.


Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereadora

**LEGISLATIVO
APROVADO**
13.06.2022
*Francisco de
Amaral*



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 146/2022

INDICA: Ao Prefeito Municipal a recuperação e encascalhamento das estradas vicinais na região do Distrito de Juazeirinho nesse Município.

A câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art .65 do seu Regimento.

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos –Elemento de Despesas:2045-Manutenção, Recuperação e Encascalhamento de Estradas Vicinais.

Considerando que devido às chuvas, as estradas requerem conservação para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e demais veículos;

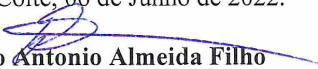
Considerando: que por essas razões, necessitam de uma atenção especial do Poder Público no tocante a sua conservação e trafegabilidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que estude com atenção está nossa proposição e que, na medida do possível, procure atende-la.

INDICA: Ao Prefeito Municipal a Recuperação e encascalhamento das estradas vicinais na região do Distrito de Juazeirinho nesse Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de Junho de 2022.


Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
*Arucas de
Finais*



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR Dilton Santana

INDICAÇÃO Nº 147/2022

INDICA ao Prefeito Municipal e a Embasa
extensão da Rede de Água encanada na
localidade de Queimada do Félix, neste
município de Conceição do Coité.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno:

Considerando que a água é um recurso natural e essencial para a vida humana, que deve ser disponibilizada para todas as pessoas;

Considerando que a falta de um prolongamento da rede de água afeta o direito do cidadão em ter uma vida digna e mais saudável;

Considerando que as pessoas da citada localidade utilizam água proveniente de compra de carro-pipa e água de tanque, cuja qualidade desta não pode ser assegurada em decorrência da ausência de tratamento;

Considerando os benefícios que a população terá, acrescido da redução de doenças, e o desenvolvimento do povoado que é tão carente.

INDICA ao Prefeito Municipal e a Embasa A **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUA ENCANADA NA LOCALIDADE DE QUEIMADA DO FÉLIX**, neste município.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e a Embasa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de junho de 2022.


Nivaldilton Santana de Lima
Dilton Santana
Vereador

PODER LEGISLATIVO
APROVADO
13.06.2022
Fúcas, de
marino



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

INDICAÇÃO 148/2022

Indica ao Executivo Municipal a
Construção de uma Praça, no Povoado
de Caruaru, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na
forma do art. 65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº
15.451.020-1.014, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09
– Secretaria Municipal de Infraestrutura – Fonte de Recursos 4.4.90.51.00 –
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, QUIOSQUE PARQUES E
JARDINS;

Considerando a necessidade de oferecer logradouros na
zona urbana e rural do Município, de modo a propiciar qualidade de vida e
lazer para a sociedade;

Considerando que é um anseio da população local;

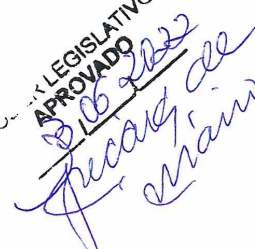
**INDICA ao Executivo Municipal a Construção de uma
Praça, no Povoado de Caruaru, neste Município.**

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada,
ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e a Associação Comunitária do Povoado de Caruaru, conforme
art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 06 de junho de 2022.


Marcos da Silva Santos
Marquinhos de Renato
Vereador

LEGISLATIVO
APROVADO
06/06/2022




CONCEIÇÃO DO COITÉ –BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR FAGNER RAMOS

INDICAÇÃO Nº 149/2022

“AO ESTADO DA BAHIA, através da EMBASA, o aumento da extensão de água da Comunidade do SERROTE a fim de oferecer o o serviço de abastecimento de água para as famílias que residem nas adjacências da estrada que liga o SERROTE a FAZENDA SOUBARA”.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 do Regimento Interno.

Considerando que o fornecimento de água é um dever do Estado, através da EMBASA;

Considerando que a rede de transmissão de água do Distrito de Salgadalia foi reforçada, a fim de melhorar o abastecimento, bem como possibilitar a extensão de cobertura;

Considerando que a água é um liquido essencial;

Considerando que é possível que a atuação do parlaemntar, junto aos parceiros, consiga a maquina retorescavadeira para executar a escação das valas para instalação da rede

INDICA:AO ESTADO DA BAHIA, através da EMBASA, o aumento da extensão de agua da Comunidade do SERROTE a fim de oferecer o o serviço de abastecimento de água para as famílias que residem nas adjacências da estrada que liga o SERROTE a FAZENDA SOUBARA.

Conceição do Coité, 12 de junho de 2022.


Fagner Ramos Ferreira
Vereador e Lider do PSD

**PODER LEGISLATIVO
APROVADO**
13/06/2022

Fagner Ramos Ferreira



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

PROJETO DE LEI n. 21/2022.

Dispõe da vedação de nomeação pela administração municipal direta ou indireta de pessoas condenadas pela Lei Maria da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

DECRETA:

Art. 1º. Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Conceição do Coité, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2022.

Professora Elaine – Pcdob

Vereadora



Poder Legislativo
Conceição do Coité-Ba.
Professora Elaine – PCdoB

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher ocorre em todos os espaços - em casa, na rua, no trabalho, e, pior que isso, a violência contra mulher também ocorre no ambiente virtual e esses atos devem ser repudiados, denunciados e punidos!

Dessa forma, o projeto de lei impede condenados por violência contra a mulher de assumir cargos e empregos públicos. Com essa medida, os infratores da Lei Maria da Penha serão afastados da elaboração de políticas públicas e de poderes decisórios, servirá como mais uma forma de inibir “novos crimes”.

Estatísticas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que o número de casos de feminicídio cresceu em 2018, quando comparado ao ano de 2016, na proporção de 34%, passando para mais de 4 mil processos, além de ser comprovado que tais violências afetam de forma efetiva a vida dessas mulheres deixando sequelas até mesmo irreversíveis ao convívio social.

Assim, como forma de inibir e evitar novos crimes, a proposta serve como alerta e defesa a toda e qualquer tipo de violência nas esferas públicas municipais.

Conceição do Coité, 05 de junho de 2022.

Professora Elaine – Pcdob
Vereadora

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **MARQUINHOS DE RENATO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 /2022

APRESENTADO
EM 13/06/2022
*Lucas de
maio*

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr.
Enrico de Araújo Pereira.

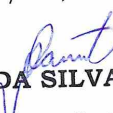
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 24, XVI, § 1º e § 2º, do Regimento Interno, faz
saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Enrico de Araújo Pereira, o
Título de Cidadão Coiteense.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão
por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Conceição do Coité/BA, 17 de maio de 2022.


MARCOS DA SILVA SANTOS
Marquinhos de Renato
Vereador

Praça Theógenes A. Calixto, 58 - Gravatá - Conceição do Coité - BA, CEP 48.730-000



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 / 2022

*Concede Título de Cidadã
Coiteense a Barbara de
oliveira Brandão.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Coiteense a **Barbara de oliveira Brandão.**"

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 24 de Maio de 2022

JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

JUSTIFICATIV A

Barbara Brandão nascida em Retirolândia onde morou na zona rural até os 6 anos, por falta estrutura escolar sua mãe veio para Conceição do Coité. Com residência precisamente no Açudinho e onde moram até os tempos atuais. Estudou no colégio Ieda Barradas Carneiro, que teve o enorme prazer de ter Ivânia Maria como sua primeira professora. Tornou-se mãe de uma linda menina que se Clara Barboza.

Sempre foi muito alegre, gosta de ser útil, colaborando com as pessoas. Trabalha desde os 14 anos, no STR de Coité. De onde foi indicada para trabalhar no Banco do Brasil, fazendo pagamento dos Aposentados. Atualmente gerência uma Loja Mais BB, prestando relevantes serviços na Carteira de Empréstimos. Seus clientes se tornaram seus amigos pela confiança, respeito com as pessoas que buscam os serviços. Diz-se:

"Sou apaixonada por essa cidade, aqui tenho tudo que necessito, e expresso a minha gratidão aos amigos, clientes e conhecidos pelo reconhecimento".

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 24 de Maio de 2022

JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/ 2022

*Concede Título de Cidadã
Coiteense a Gilene
Oliveira dos Santos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Coiteense a *Gilene Oliveira dos Santos*.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 24 de Maio de 2022

**JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

JUSTIFICATIVA

No ano de 1964, Gilene chegou à conceição do Coité, com os pais e seus sete filhos. Morou nos olhos D'água em uma das casas do Sr. Genésio, que logo depois passou a pertencer ao Sr. Eurico Sampaio. Gilene e seus pais sempre mudavam de uma de casa para outra, ficando assim bem conhecida pelas pessoas nas localidades em que moravam. Estudou no colégio Antonio Bahia. Após se formar fez cursos e trabalhou por muitos anos como costureira. Logo após conseguiu um emprego na Prefeitura de Conceição do Coité. E foi assim que construiu sua própria casa, depois de muitos anos morando de aluguel. Aposentou-se depois de 35 anos de trabalho pela Prefeitura, no ano de 2008. E hoje é tida por todos como uma coiteense, que ama a nossa Conceição do Coité/BA.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 24 de Maio de 2022

JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2022

*Concede Título de Cidadã
Coiteense a Maria Helena
Rocha Lima.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Coiteense a *Maria Helena Rocha Lima*.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 31 de Maio de 2022

**JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA JUÇARA SILVEIRA

JUSTIFICATIVA

Maria Helena Rocha Lima, oriunda da zona rural de Vitória da Conquista, de família humilde, irmã de 14 irmãos, que conjuntamente com eles trabalharam muito, para ajudar a família. Porém, os estudos eram a promessa de dias melhores. Estudante do curso normal/magistério, no Centro Integrado de Educação Luiz Navarro de Brito, foi onde nasceu a ponte para sua relação com Conceição do Coité. Pois, lá estudava e trabalhava o coiteense Vilomar Lima, com quem casou-se em 22/04/1974. Vindo fixar residência em Coité a partir de 29/12/1989, atuando no comércio local, no ramo de móveis, lanchonete. Cuidava da sua família de 3 filhos Gilmara, Leonardo e Leandro, hoje ampliada com a chegada de 5 netos. Pratica sua fé na companhia dos confrades espíritas. Sempre envolvida com os acontecimentos da Sociedade Coiteense. De fácil comunicação, interage de forma solidária com todos.

Plenário Armando Ramos
Conceição do Coité, 31 de Maio de 2022

JUÇARA SILVEIRA
VEREADORA

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário